



CD-1.12

# Manual de Coordenação Técnica

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Manual de Coordenação Técnica**

**CD 1.12**

Rio de Janeiro  
2000

# Sumário

Censo 2000: Vamos Contar o Brasil .....	5
Introdução .....	9
Trabalho de Coordenação	
Atuação junto à Unidade Regional .....	11
Atuação junto à Equipe de Campo .....	13
Atuação junto à CTD .....	13
Atribuições dos Coordenadores .....	13
Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC .....	15
Acesso e Operação do SIGC .....	16
Esquema de Supervisão .....	17
Atividades Administrativas .....	18
Remessa do Material Coletado .....	18
Explicando Procedimentos .....	19

# Censo 2000: Vamos Contar o Brasil

Quando você precisa tomar qualquer decisão importante, necessita conhecer, antes, a situação, as pessoas envolvidas, os recursos de que vai dispor... Do mesmo modo, decisões corretas de caráter político, econômico, social e educacional exigem que se conheça, mais detalhadamente, a realidade do País.

Os resultados do **Censo Demográfico** constituem um instrumento fundamental para os governantes direcionarem suas políticas.

Quase todos os países fazem, com regularidade, os seus censos demográficos: contam seus habitantes e obtêm informações que permitem identificar as suas características, as condições em que vivem e os seus níveis de desenvolvimento socioeconômico.

O Censo Demográfico 2000 constitui **a maior operação estatística realizada no País**, mobilizando milhares de pessoas desde a fase de seu planejamento à divulgação dos resultados.

Alguns dados relativos a esse Censo mostram a complexidade do empreendimento: cerca de 167 milhões de pessoas serão pesquisadas em aproximadamente 42 milhões de domicílios, localizados em 5507 municípios; e mais de 200 mil pessoas serão contratadas temporariamente para os trabalhos de coleta de dados, supervisão, apoio técnico-administrativo e apuração dos resultados.

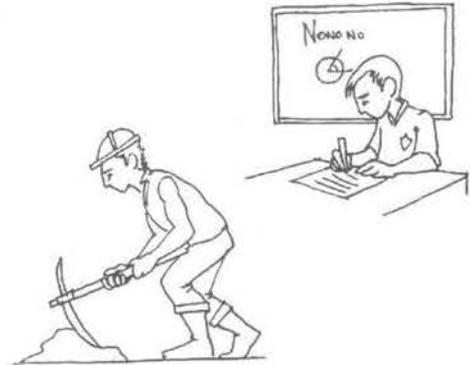
As questões que serão investigadas no Censo Demográfico de 2000 são produto de amplas consultas e debates com representantes da sociedade brasileira e órgãos técnicos-governamentais, sendo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o articulador deste processo.

O conjunto dos dados coletados e trabalhados estatisticamente permitirá o conhecimento da realidade brasileira nos seguintes aspectos:

- tamanho;
- composição da população;
- situação habitacional;
- estrutura familiar;



- características gerais da população;
- movimentos migratórios;
- escolaridade;
- nível de instrução;
- nupcialidade;
- fecundidade;
- força de trabalho; e
- rendimentos individual e familiar.

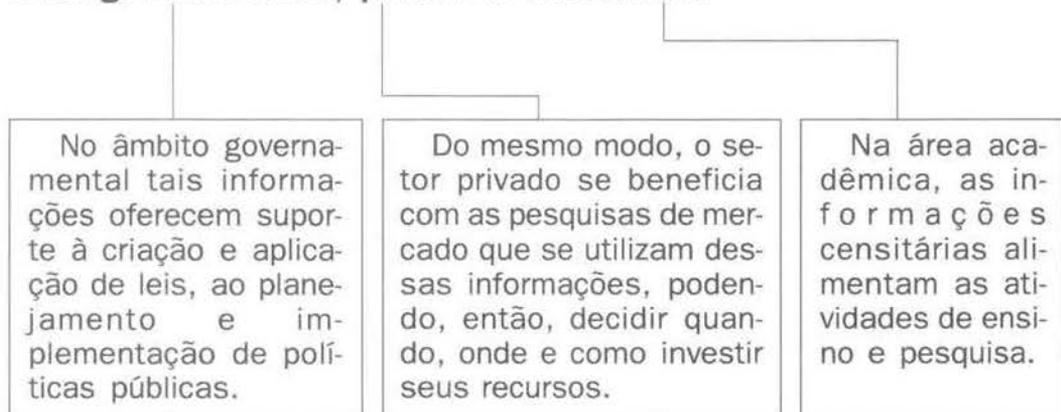


Em outras palavras, esse conjunto de dados responde a **questões fundamentais** como:



- qual a população do País e como se distribui no Território Nacional?
- em que condições vive?
- como anda a educação do povo brasileiro? e
- quais as condições de trabalho e o rendimento da população?

Assim, as informações censitárias são imprescindíveis aos setores **governamental, privado e acadêmico.**



Os resultados do Censo, devidamente aproveitados por esses três setores, oferecem uma grande **rede de conhecimentos** que contribui decisivamente para a **produção** e o **desenvolvimento** do País.

Um empreendimento dessa dimensão precisa contar com pessoas responsáveis para ter êxito. Neste Censo, mais de 180 mil Recenseadores, 25 mil Supervisores e 5 mil Agentes Censitários Municipais estarão realizando as tarefas da coleta, no mesmo período de tempo, em todo território brasileiro.



O trabalho de coordenação da coleta é fundamental para garantir a qualidade das informações censitárias que permitirão ao Brasil, após 500 anos de seu descobrimento, melhor compreender a sua realidade.

**Desde 1872, o Brasil vem realizando os seus Censos Demográficos.**

Os primeiros (1872 e 1900) se preocuparam, basicamente, com a contagem da população. Já o Censo de 1920 incorporou outras questões, como por exemplo perguntas sobre portadores de deficiência, rendimento, etc.

Em 1936 foi fundado o IBGE, que passou a ser o responsável pela realização dos Censos Demográficos no País.

A partir de 1940, os censos decenais, em processo contínuo de aperfeiçoamento, têm conferido maior nitidez ao retrato do Brasil.

Os resultados de cada um destes censos ajudaram na compreensão, avaliação e entendimento da realidade nacional, refletindo etapas marcantes em diversos aspectos socioeconômicos da sociedade brasileira.



**Que surpresas o Censo Demográfico de 2000 nos oferecerá?**

# Introdução

A estrutura funcional montada para a realização do Censo Demográfico de 2000 contempla, em nível de Coordenação, as funções de **Coordenador Técnico, de Área e de Subárea**.

O trabalho de coordenação exigirá atuação nas **áreas técnica e administrativa**. Cabe aos coordenadores **integrar as tarefas das duas áreas**, de tal forma que os procedimentos administrativos sirvam, efetivamente, de **suporte à condução do trabalho na área técnica**.

Por exemplo, reduzindo ao mínimo necessário o intervalo entre a liberação do setor e o pagamento do Recenseador.



O objetivo deste Manual é **fornecer as instruções necessárias ao exercício das tarefas técnicas de Coordenação nas Unidades Regionais do IBGE**.

Uma pesquisa deve ser planejada de forma que todas as suas etapas sejam desenvolvidas de modo harmonioso e consistente, dentro de um cronograma preestabelecido. A complexidade das tarefas a serem executadas durante a realização do Censo Demográfico de 2000 determina que sejam criados **procedimentos que possam controlar** e, ao mesmo tempo, **garantir que todo o desenvolvimento da pesquisa seja adequadamente acompanhado**, proporcionando **resultados com qualidade** e mantendo os **prazos predeterminados** para a sua conclusão.



O primeiro requisito para isso é que os Coordenadores conheçam e estejam completamente familiarizados, tanto com os instrumentos de coleta utilizados no Censo Demográfico de 2000, tendo amplo domínio sobre seu conteúdo, como também com as atribuições e com as áreas de atuação no campo de cada um dos componentes da equipe (do Recenseador ao Agente Censitário Municipal) tornando-se, assim, aptos ao pleno desempenho de suas funções.

## Estrutura Simplificada da Equipe de Campo (Área Técnica)



Essa estrutura foi consolidada de maneira a definir claramente as atribuições de cada componente da equipe, delimitando suas funções.

### • **Coordenador Técnico**

Terá a responsabilidade de coordenar todo o trabalho técnico na Unidade da Federação.

### • **Coordenador de Área**

Terá a responsabilidade pelo trabalho de um conjunto de agências.

### • **Coordenador de Subárea**

O Coordenador de Subárea deverá ser o Chefe da Agência ou algum servidor do IBGE indicado pelo Coordenador Estadual (chefe da DIPEQ). Terá responsabilidade sobre a coleta na área de jurisdição da Subárea.

## Atuação junto à Unidade Regional

O Coordenador Técnico e os Coordenadores de Área e de Subárea são os **responsáveis pela condução do trabalho de campo na Unidade Regional** e, portanto, exercem papel preponderante na qualidade final dos resultados do Censo Demográfico.

A eficiência do trabalho de coordenação depende, essencialmente, da atuação articulada dos diversos agentes e do uso correto dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do trabalho de campo. Os **mecanismos disponíveis para a execução do trabalho de coordenação** são:

Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC; e  
Plano de Supervisão estabelecido no Manual do Supervisor.



Caberá às instâncias de coordenação do Censo Demográfico na Unidade Regional:

- **orientar e acompanhar a execução dos procedimentos estabelecidos;**
- **recomendar e adotar as ações gerenciais necessárias para sanar falhas que venham a ser apontadas por esses mecanismos; e**
- **garantir a cobertura universal da operação e a qualidade do material preenchido.**

Uma questão central na operação censitária está associada à **duração do trabalho de campo** e à **qualidade do material coletado**. O cronograma de divulgação dos resultados do Censo Demográfico de 2000 está estruturado da seguinte forma:

<b>Resultados Preliminares</b>	até 31/12/2000	dados obtidos através das informações contidas no Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC.
<b>Sinopse Preliminar</b>	abril de 2001	
<b>Resultados Definitivos do Universo</b>	agosto de 2001	serão obtidos através dos dados dos Questionários Básicos agregados aos dados dos Questionários da Amostra, para as variáveis que são comuns aos dois questionários.
<b>Resultados Definitivos da Amostra</b>	de abril de 2002 a agosto de 2003	serão obtidos através do conjunto formado pelos questionários correspondentes com todas as suas variáveis.



Assim, é primordial, para a execução das etapas seguintes, que se encerre a coleta dentro do prazo estabelecido - **limite em 30/11/2000** aí considerados todos os procedimentos de supervisão e as ações gerenciais decorrentes dos processos de avaliação.

Ao cumprimento dos prazos de coleta, contudo, é necessário que se associe o **padrão de qualidade** exigido para o trabalho de campo, sem o que os prazos das etapas seguintes estarão comprometidos. Assim sendo, a participação e a responsabilidade da equipe de coordenação da Unidade Regional **não estão limitadas pelo início e pelo fim da coleta**, uma vez que, articulando as áreas técnica e administrativa, fazendo cumprir e cumprindo prazos e garantindo a qualidade do trabalho de campo, ela será decisiva à viabilização das **etapas seguintes** do Censo Demográfico.

apuração e divulgação

Cabe ainda destacar a participação da equipe de coordenação na condução da **Pesquisa de Avaliação da Cobertura da Coleta - PA**, que se realiza após o encerramento da coleta e tem como objetivo **gerar informações que permitam o cálculo de indicadores de cobertura para domicílios e pessoas**.



É imprescindível que a PA seja realizada somente após o encerramento de todo o trabalho de coleta e supervisão nos setores selecionados para a amostra da pesquisa, e que seja preservada a independência da equipe de campo em relação à da coleta, ou seja, Recenseadores e Supervisores não podem atuar na PA dos setores que tenham sido por eles trabalhados durante a coleta do Censo Demográfico.

## Atuação junto à Equipe de Campo



Os Coordenadores deverão ter consciência da sua importância dentro da equipe de campo. Sua função é de **orientador e participante ativo** dos trabalhos. Para isso, é necessário, além de assumir as tarefas específicas da sua função, **conhecer minuciosamente os trabalhos de campo** sem, contudo, tomar para si a execução de tarefas inerentes a outros componentes da equipe.

O esquema de execução dos trabalhos deve ser resultado do entendimento entre os Coordenadores e o restante da equipe de campo (Agentes Censitários Municipais, Supervisores e Recenseadores). Esse planejamento conjunto deve ocorrer para todas as atividades.

## Atuação junto à CTD

O **entrosamento** e a **comunicação** entre o **Coordenador Técnico e a Coordenação Técnica do Censo Demográfico - CTD** são condições fundamentais para o pleno desenvolvimento dos trabalhos de campo durante a coleta. Para isso, deverão ser utilizados os recursos do Lotus Notes. Através desse sistema, as informações serão disseminadas simultaneamente entre a CTD e todas as Unidades Regionais. Mensagens e orientações técnicas devem chegar rapidamente a todos os postos de coleta.

## Atribuições dos Coordenadores

### Veja as principais atribuições da equipe de coordenação:

estabelecer o roteiro de visitas às agências e aos postos de coleta que deverá ser cumprido durante o trabalho de campo, com especial atenção às datas de visita aos postos não-informatizados para recolhimento e atualização das informações sobre o andamento da coleta requeridos pelo SIGC;

distribuir para as agências e postos de coleta o material publicitário fornecido pelo IBGE para divulgação do Censo Demográfico de 2000 na Unidade da Federação;

obter o código de endereçamento postal - CEP - de todos os logradouros dos municípios de sua Unidade da Federação, preparando listas que devem ser distribuídas para os postos de coleta antes do início do trabalho de campo; as listas devem ser organizadas pela área de abrangência de cada posto;

os CEPs devem ser obtidos na página da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na Internet, devendo a Coordenação Técnica da Unidade Regional solicitar à Coordenação de Informática da Unidade que prepare as listagens para distribuição aos postos de coleta. Evidentemente, nos municípios com CEP único basta que seja enviado aos postos de coleta o código correspondente;

informar ao Agente Censitário Municipal de cada município a fração amostral que será utilizada. A relação dos municípios com frações correspondentes será fornecida pela CTD antes do início da coleta;

nos casos especiais de setores rurais nos quais, pela dificuldade de acesso e extensão, não seja possível aplicar o plano de supervisão estabelecido no Manual do Supervisor, caberá à equipe de coordenação estabelecer previamente procedimento alternativo que permita ao Supervisor acompanhar e avaliar o trabalho do Recenseador no início da coleta nesses setores;

definir, juntamente com os Agentes Censitários Municipais, as áreas de atuação de cada Supervisor.

É importante destacar que os setores que irão compor a área de atuação de cada Supervisor deverão estar próximos uns dos outros tanto quanto possível, evitando-se deslocamentos por grandes distâncias para acompanhar o trabalho dos Recenseadores. Este critério tende a reduzir as possibilidades de invasão ou omissão de trechos dos setores, uma vez que os Supervisores poderão comparar os trabalhos dos Recenseadores sob sua supervisão;

colaborar na definição do número de postos de coleta na Unidade da Federação;

conferir a quantidade de material de coleta recebida para ser distribuída entre os municípios da Unidade da Federação sob sua responsabilidade;

solicitar ao Coordenador de Treinamento, quando necessário, retreinamento ou treinamento de novos Recenseadores;

verificar, no período que antecede o início da coleta, se todos os postos de coleta receberam os instrumentos necessários para os trabalhos de campo;

conhecer e confirmar, se for o caso, as alterações realizadas pelos Agentes Censitários Municipais nos mapas e nas descrições dos limites dos setores;

<p>encaminhar os questionários ao Centro de Captura de Dados, certificando-se de que o conteúdo descrito nas guias de remessa corresponde ao material contido nas pastas. A emissão da guia de remessa para o Centro de Captura de Dados será feita através de sistema preparado pela Coordenação de Informática do Censo, cujas instruções encontram-se em documento específico;</p>
<p>encaminhar as Folhas de Coleta ao Centro de Captura de Dados do Rio de Janeiro somente após encerramento da coleta na Unidade da Federação, aí incluído o trabalho da Pesquisa de Avaliação;</p>
<p>avaliar minuciosamente as mensagens de pendências relativas aos setores concluídos, enviadas pelo Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC, e liberá-los somente após tomadas as providências cabíveis; e</p>
<p>organizar, instalar e presidir as reuniões das Comissões Municipais Censitárias.</p>

## Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC

Esse sistema foi desenvolvido com a finalidade de **acompanhar a coleta e verificar, através de parâmetros definidos por métodos estatísticos, se as informações coletadas diferem do padrão esperado, permitindo a identificação dos setores cujos dados devem ser verificados.**

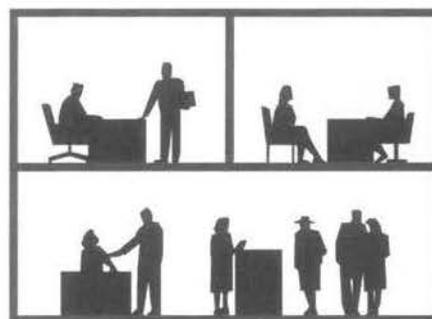


**Setores especiais como penitenciárias, asilos, orfanatos, reservas indígenas, etc. serão objeto de avaliação em separado. Ao se enviar as informações sobre o setor, aparecerá a mensagem Setor Especial. Isto indicará que o processo de avaliação será desenvolvido à parte, pela CTD. Esses setores poderão ser liberados para pagamento, desde que cumpridos os critérios de supervisão e acompanhamento da coleta estabelecidos no Manual do Supervisor.**

Os principais **objetivos** do sistema são:

- permitir a todos os níveis da estrutura censitária e à Direção do IBGE acesso rápido e *on-line* a relatórios sobre a situação de cada etapa da coleta de dados, oferecendo informações confiáveis e atualizadas que possibilitarão a cada gestor tomar decisões durante o processo em curso, no âmbito da sua área de atuação;
- oferecer às coordenações, ao longo do período da coleta, indicadores que permitirão identificar setores, cujas informações coletadas diferem do padrão esperado, e agir em tempo hábil em caso de identificação de distorções;

- manter um sistema de informações gerenciais integrado ao Sistema de Administração de Pessoal, que apoiará a operação censitária efetuando, especialmente, o pagamento dos Recenseadores; e
- fornecer os resultados preliminares do Censo 2000 para divulgação, tão logo seja encerrada a coleta.



## Acesso e operação do SIGC

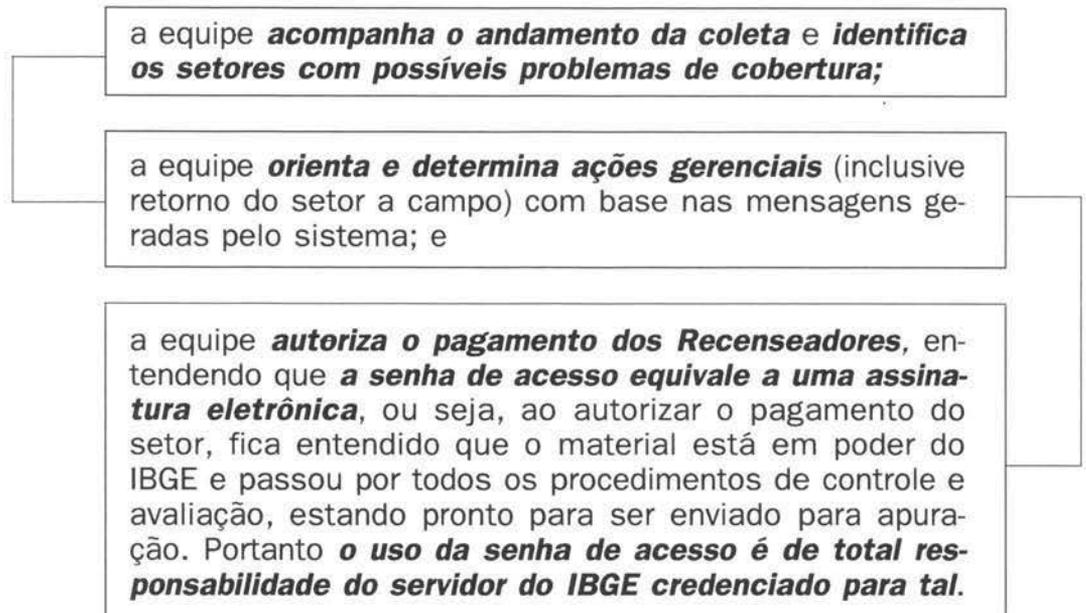
Todas as instruções de acesso ao sistema encontram-se no manual produzido pela Coordenação de Informática do Censo Demográfico - COI, da Diretoria de Informática. As instruções técnicas e ações gerenciais definidas para o SIGC encontram-se no Manual do Agente Censitário Municipal.

Existem três níveis para as senhas de acesso ao SIGC. É fundamental que a equipe de coordenação compreenda o significado de cada um desses níveis e as responsabilidades que lhes são conferidas.

### Pessoal Credenciado e critérios para utilização das senhas do SIGC

<b>NÍVEL DE ACESSO</b>  <b>CRENCIADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualiza os dados.</li> <li>• Corrige a informação até três vezes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoriza o pagamento de setor liberado sem pendência ou liberado com o máximo de três retificações.</li> <li>• Autoriza o pagamento dos setores especiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoriza o pagamento de setor liberado com mais de três retificações.</li> <li>• Autoriza o pagamento de setor pendente.</li> </ul>
<b>ACM/SUPERVISOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>
<b>COORDENADOR DE SUBÁREA</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>COORDENADOR DE ÁREA/COORDENADOR TÉCNICO</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>

Assim, a tarefa da equipe de coordenação em relação ao SIGC está estruturada de tal forma que:



O SIGC é uma ferramenta de apoio e controle gerencial. **Manter as informações atualizadas nos prazos determinados, consultar essas informações e tomar decisões a partir delas são tarefas prioritárias da equipe de coordenação na Unidade Regional.**

## Esquema de Supervisão

O esquema de supervisão foi preparado com o objetivo de **permitir ao Supervisor uma avaliação apurada do trabalho do Recenseador**, a partir de critérios uniformes definidos para abranger todos os aspectos da coleta - desde a cobertura do setor até o preenchimento dos documentos e aplicação dos conceitos.

Desse modo, será possível garantir que em todo o País serão aplicados **procedimentos idênticos** para avaliação do trabalho dos Recenseadores.

É fundamental que a equipe de coordenação na Unidade Regional **acompanhe e avalie o trabalho de supervisão**, dedicando especial atenção ao fato de que o esquema definido deve ser aplicado semanalmente, uma vez que não o fazendo será gerado um acúmulo de trabalho para os supervisores, com repercussão na liberação dos setores para pagamento, nas ações gerenciais apontadas pelo SIGC, na qualidade do conteúdo dos documentos, etc., podendo enfim comprometer os prazos e a qualidade final do Censo Demográfico.

## Atividades Administrativas

As atividades e tarefas administrativas dos Coordenadores serão definidas em manual próprio.

## Remessa do Material Coletado

Ao receber dos postos de coleta as pastas contendo os Questionários Básico e da Amostra, o Coordenador de Subárea deverá:

- conferir o conteúdo das pastas; e
- encaminhá-las imediatamente ao Coordenador Técnico na sede da DIPEQ.



Na sede da DIPEQ, o material será conferido e encaminhado ao Centro de Captura de Dados definido pela CTD e pela COI.

A relação das pastas que estão sendo enviadas em cada remessa deverá ser preenchida no computador (ver instruções produzidas pela Diretoria de Informática). Esse procedimento é válido para remessa das pastas da agência para a sede da DIPEQ e desta para o Centro de Captura de Dados.

As pastas contendo os questionários dos municípios de Campina Grande (PB) e Campinas (SP) serão encaminhadas diretamente para os Centros de Captura de Dados que estão localizados nesses municípios, conforme esquema de transporte a ser definido pelo Coordenador Técnico do Censo Demográfico nas respectivas Unidades da Federação.

Procedimento análogo será adotado para a remessa das pastas contendo as Folhas de Coleta. Elas deverão ser remetidas ao Centro de Captura de Dados do Rio de Janeiro, após autorização da CTD e da COI. Caberá ao Coordenador de Subárea, no final dos trabalhos no município, autorizar o Agente Censitário Municipal a empastar e liberar as Folhas de Coleta dos postos para as agências.

O restante do material deverá ser encaminhado à sede da DIPEQ, devidamente empacotado.



***Os questionários empastados devem ser imediatamente despachados para a sede da DIPEQ e desta para o Centro de Captura de Dados, evitando-se o acúmulo de pastas nas agências e o atraso da chegada das mesmas aos Centros de Captura de Dados.***

## Explicando Procedimentos

A equipe de coordenação deve, antes de se iniciar o trabalho de campo, **dar conhecimento aos Agentes Censitários Municipais, clara e detalhadamente, de todos os procedimentos que serão adotados para acompanhamento e controle da coleta, exigindo que esses procedimentos sejam repassados aos Supervisores e Recenseadores.** É fundamental que todos os componentes da equipe de campo tenham conhecimento de como será avaliado seu trabalho e o que fazer para viabilizar essa avaliação.



Chegando ao final deste Manual, esperamos que as orientações apresentadas tenham lhe fornecido os dados necessários para que você possa atuar positivamente no Censo Demográfico de 2000.

*Bom trabalho!*